

Processo C-216/20

Pedido de decisão prejudicial

Data de entrada:

7 de maio de 2020

Órgão jurisdicional de reenvio:

Finanzgericht Hamburg (Alemanha)

Data da decisão de reenvio:

14 de abril de 2020

Recorrente:

C.E. Roeper GmbH

Recorrido:

Hauptzollamt Hamburg

[A matéria de facto e os fundamentos correspondem, no essencial, aos do pedido de decisão prejudicial no processo C-42/20; as questões prejudiciais são iguais às formuladas naquele pedido.]